

**Edital N° 02/2026**

**Cotação Prévia De Preço – Registro**

**Instrumento n° 986375/2025**

**Proposta n° 060808/2025**

A Associação Teia - Casa De Criação, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 05.140.204/0001-41, com sede à Rua Jose Barnabé, 661 - Jardim Ricetti. São Carlos - Sp. Cep: 13570-080 neste ato representado por PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZANETTE, brasileiro, portador do RG n° 33.910.556.2. SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 231.019.738-64 torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - REGISTRO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do Transferegov, objetivando a contratação de profissionais conforme anexo I, para o projeto “**Apoio à Diversidade Cultural - Ponto de Cultura TEIA - Casa de Criação**” – Objetivo em conformidade com as condições e exigências contidas neste edital:

A presente Cotação Prévia de Preço – Registro será regida pela lei Lei n° 14.133/21; pelo Decreto n° 11.531, de 16 de maio de 2023; pela Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

## **1- DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção e gestão de eventos culturais para planejamento, organização, execução e acompanhamento da realização do evento “2ª FUZARCA”, no âmbito do projeto:

“Apoio à Diversidade Cultural – Ponto de Cultura TEIA – Casa de Criação”.

A empresa contratada será responsável pela produção executiva do evento, compreendendo atividades como:

### **Planejamento**

- elaboração de cronograma de execução;
- organização da logística geral do evento;
- planejamento de infraestrutura e necessidades técnicas.

### **Produção e Operação**

- coordenação da montagem e desmontagem da estrutura do evento;
- articulação com fornecedores e prestadores de serviços;
- acompanhamento técnico durante a realização do evento;
- gestão de equipes de apoio.

### **Acompanhamento do Evento**

- suporte operacional durante toda a programação;
- organização do fluxo de público;
- apoio à equipe artística e técnica.

### **Pós-evento**

- acompanhamento da desmontagem;
- entrega de informações e registros necessários à prestação de contas do projeto

O evento tem como objetivo promover a valorização da cultura popular, da diversidade artística e da participação comunitária no município de São Carlos/SP.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito atendimento do presente Edital deverão ser dirimidos somente pela Comissão Especial de Licitação, mediante solicitação por escrito, encaminhado ao e-mail: [teia@teia.org.br](mailto:teia@teia.org.br) até 02 (dois) dias antes da data de recebimento da proposta.

## **2- ENTREGA DA PROPOSTA**

2.1 Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preço – Registro deverão encaminhar os documentos exigidos e propostas a partir da data de divulgação deste Edital no site <https://teia.org.br>, em até 05 dias úteis, para o e-mail [teia@teia.org.br](mailto:teia@teia.org.br).

2.2 Relação de Documentos exigidos.

- a) Currículo atualizado (máximo 3 páginas)
- b) Cópia do documento de identidade com CPF e RG
- c) Comprovante de endereço

## **3- DO CRITÉRIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1 Poderão participar deste processo pessoas jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos para a função a que concorrem, conforme descrito abaixo:

1. Estar regularmente constituída e ativa no CNPJ.
2. Possuir objeto social compatível com produção ou organização de eventos culturais.
3. Comprovem experiência na realização de eventos culturais, festivais ou atividades similares.
4. Capacidade técnica comprovada para execução das atividades previstas.
5. Não possuir impedimentos legais para contratar com organizações da sociedade civil ou projetos custeados por recursos federais.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar menor preço global, desde que atenda às exigências técnicas deste edital.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentem preços inexequíveis;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasurada, ou, ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

3.3 A empresa vencedora será notificada por e-mail e terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento das vias do contrato, para assinatura.

#### **4 – DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA**

4.1 A contratação será formalizada mediante termo de contrato.

O prazo de vigência do contrato terá a mesma duração que o instrumento nº 977155/2025 Proposta nº 030256/2025.

#### **5 - DA DESPESA**

5.1 Os recursos para custear as despesas descritas neste edital ocorrerão por conta do Ministério da cultura – Fundação Biblioteca Nacional Instrumento nº 986375/2025 e proposta nº 060808/2025.

#### **6 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal devidamente aceita contendo os dados do item 6.2 através de transferência entre contas até o 05º (Quinto) dia

útil do mês, em nome e CNPJ da empresa contratada (o CNPJ deve ser idêntico ao do vencedor e constante no contrato).

6.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica, sempre que solicitado pela Contratante, contendo os seguintes dados:

- a) Número do Instrumento.
- b) Número da Proposta.
- c) Número do Edital.
- d) Número da conta corrente.
- e) Frase contendo o termo de fomento e proposta

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de São Carlos/SP.

São Carlos, 19 de março de 2026.

---

Teia - Casa De Criação